



## PROCESSOS RELACIONADOS

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

**008.506/2018-3 -** **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Distrito Federal  
**Representação legal:** não há

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

**017.154/2014-6 -** **Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrente:** Jose Nérito de Souza  
**Responsável:** Jose Nérito de Souza  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de São Joaquim/SC  
**Representação legal:** Ivo Carminati (OAB/SC 3.905) e outros, representando Jose Nérito de Souza

**017.505/2017-8 -** **Natureza:** Representação  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Sousa/PB  
**Representante:** Ricardo Jorge Pinheiro Belfort  
**Interessado:** Advocacia-Geral da União  
**Representação legal:** não há

**029.544/2014-9 -** **Natureza:** Auditoria  
**Responsável:** Florivaldo Vieira Martins  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA; Prefeitura Municipal de Marituba/PA; Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA; Prefeitura Municipal de Pau D'arco/ PA; Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA; Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará  
**Representação legal:** não há

### Ministro AUGUSTO NARDES

**006.392/2016-4 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA **Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrente:** Haroldo José de Almeida  
**Responsável:** Haroldo José de Almeida  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Estrela do Sul/MG  
**Representação legal:** Daniel Ricardo Davi Sousa (OAB/MG 94.229) e outros, representando Haroldo José de Almeida



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**030.642/2018-3 - Natureza:** Pedido de Reexame (Representação)  
**Recorrente:** Híbrida Serviços de Consultoria Ltda - EPP  
**Interessado:** Híbrida Serviços de Consultoria Ltda - EPP  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Parauapebas/PA  
**Representação legal:** não há

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

**001.098/2019-5 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**Representação legal:** não há

**003.504/2019-0 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Axis Biotec Farmacêutica S.A.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde  
**Representação legal:** Isabela Santiago (OAB/RJ 183.878)

**009.206/2017-5 - Natureza:** Embargos de Declaração (Auditoria)  
**Embargante:** Salver Construtora e Incorporadora Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Catarina  
**Responsável:** Luiz Carlos Cancellier de Olivo  
**Interessados:** Congresso Nacional, Salver Construtora e Incorporadora Ltda. e Universidade Federal de Santa Catarina  
**Representação legal:** Marcos Luís Wagner (OAB/SC 29504) e outros, representando Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

**027.169/2018-9 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Imtep GSI Clínica Médica Hospitalar Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Representação legal:** Taísa Oliveira Maciel (OAB/RJ 118.488) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.a.; Mirela Miro Zilio tto (OAB/PR 86.636), representando Costa Verde Transportes Ltda; Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (OAB/PR 36363) e outros, representando Imtep Gsi Clínica Medica Hospitalar Ltda.

**031.986/2017-0 - Natureza:** Acompanhamento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Representação legal:** Wilson Pinto Ferreira Júnior e outros, representando Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

- 036.253/2012-0 -** **Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)  
**Recorrentes:** José Vitoriano da Silva Filho; Antônio Carlos Cavalcanti Lopes  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
**Responsáveis:** Antônio Carlos Cavalcanti Lopes; Celta Construções e Empreendimentos Ltda.; Edilson Pereira de Oliveira; José Aloysio da Costa Machado Neto; José Vitoriano da Silva Filho  
**Representação legal:** Alysso Cassio Barbosa da Silva e outros, representando Antônio Carlos Cavalcanti Lopes; Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15975) e outros, representando Edilson Pereira de Oliveira; Camila Lopes Abrantes (OAB/PB 18276) e outros, representando José Vitoriano da Silva Filho
- 037.346/2018-0 -** **Natureza:** Pedido de Reexame (Representação)  
**Recorrente:** Moacir Guimaraes Morais Filho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público Federal  
**Representação legal:** Katiuscia Pereira de Alvim (OAB/DF 42511) e outros, representando Moacir Guimaraes Morais Filho

#### Ministro RAIMUNDO CARREIRO

- 041.917/2018-9 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** CSN – Centro de Serviços do Nordeste Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Representação legal:** Manuel Luis da Rocha Neto (OAB/CE 7479), Karine Farias Castro (OAB/CE 14.210), Fabia Amancio Campos (OAB/CE 12813), Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB/CE 12390), Rodrigo Jereissati de Araujo (OAB/CE 8175), Weber Busgaib Goncalves (OAB/CE 26578), Yuri Teles Pamplona (OAB/CE 27766)

#### Ministro VITAL DO RÊGO

- 001.906/2019-4 -** **Natureza:** Representação  
**Representante:** JW Construção Serviços de Locação LTDA - ME  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Baixa Grande/BA  
**Representação legal:** não há
- 032.857/2017-9 -** **Natureza:** Representação



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Representante:** Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal do Rio Grande  
**Responsável:** Fundação Universidade Federal do Rio Grande  
**Representação legal:** não há

033.240/2017-5 - **Natureza:** Representação  
**Representante:** Car Zap Comércio e Serviços Automotivos Ltda. - EPP  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Representação legal:** não há

033.346/2018-6 - **Natureza:** Monitoramento  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO  
**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

001.988/2019-0 - **Natureza:** Representação  
**Representante:** Construtora Construterra e Serviços Eireli  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB  
**Representação legal:** não há

005.135/2018-4 - **Natureza:** Representação  
**Representante:** Texas Construções e Saneamento Ltda. - EPP  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc/PA)  
**Representação legal:** não há

037.314/2011-4 - **Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás  
**Responsáveis:** Edson Candido Pinto; Eduardo Henrique Santana Sabino; Gráfica e Editora Renascer Ltda.; Joaquim Justino Neto; José Gilmar Carvalho de Brito; Luiz Antônio Demarcki Oliveira; Sebastião Melquíades Brites  
**Representação legal:** Amelio Divino Mariano (OAB/GO 9438) e outros, representando José Gilmar Carvalho de Brito e Edson Candido Pinto; Sebastião Melquíades Brites (OAB/GO 5876), representando Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás; Helio Francisco de Miranda (OAB/GO 9512) e outros, representando a Gráfica e Editora Renascer Ltda.



**046.095/2012-8 - Natureza:** Auditoria  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE; Caixa Econômica Federal; Ministério do Turismo  
**Responsáveis:** Francisco Humberto de Carvalho Júnior; Geraldo Bandeira Accioly; João Luiz Ramalho de Oliveira Filho  
**Interessado:** Geraldo Bandeira Accioly  
**Representação legal:** Guilherme Lopes Mair e outros, representando Caixa Econômica Federal; Alanna Castelo Branco Alencar (OAB/CE 6854) e outros, representando Geraldo Bandeira Accioly e Francisco Humberto de Carvalho Júnior

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

**042.997/2018-6 - Natureza:** Consulta  
**Consulentes:** Procurador Geral do Estado da Bahia; Procurador do Estado da Bahia com Representação no Distrito Federal  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado da Bahia  
**Representação legal:** não há



## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

**020.720/2017-3 -** Monitoramento de determinações expedidas em processo de representação, com vistas a sanear o contrato decorrente do pregão eletrônico para contratação de apoio técnico, na especialidade de apoio jurídico.

**Interessado:** Procuradoria da União/ES – AGU/PR

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Educação

**Representação legal:** Anna Dias Rodrigues, Advogada da União.

#### **Interessado em sustentação oral:**

- **Carlos Alberto Valentim dos Santos (Procurador Federal)**, representando a UNIÃO

**023.563/2018-4 -** Pedido de reexame em face de acórdão que determinou a anulação da inabilitação de licitante, no âmbito de representação acerca de irregularidades na condução do pregão eletrônico para contratação de serviços de tecnologia da informação, no que tange à Service Desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia.

**Recorrente:** Probus Produtos e Soluções Para Informática Ltda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

**Representação legal:** André Luis Garoni de Oliveira (OAB/DF 15.786)

#### **Interessado em sustentação oral:**

- **Ricardo Barretto de Andrade (OAB/DF 32.136)**, em nome da CTIS TECNOLOGIA S.A.

- **Filipe da Silveira Moreira (OAB/DF 34.489)**, em nome da PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA.



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

- 034.726/2016-0** - Pedidos de reexame em face do acórdão que aplicou multa aos recorrentes em processo de representação que versou sobre irregularidades na concessão de auxílios e bolsas de estudo.  
**Recorrentes:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Edilson Sérgio Silveira  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Paraná  
**Representação legal:** Vania de Aguiar (OAB/PR 36.400); Tiago Alves da Mota (OAB/PR 39.226), representando Zaki Akel Sobrinho; Pablo Malheiros da Cunha Frota (OAB/DF 20643); Naoto Yamasaki (OAB/PR 34753); Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2612)

**Interessado em sustentação oral:**

- **Diego Campos (OAB/PR 57.666)**, em nome de LÚCIA REGINA ASSUNÇÃO MONTANHINI

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 010.094/2013-0** - Recurso de revisão interposto contra decisão que, ao apreciar convênio destinado à revisão do plano diretor do município de Altamira/PA, julgou as contas da recorrente irregulares, condenando-a em débito e aplicando-lhe multa.  
**Recorrente:** Odileida Maria de Sousa Sampaio  
**Responsável:** Odileida Maria de Sousa Sampaio  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Altamira/PA  
**Representação legal:** Caio Fábio Rufino Barros (OAB/PA 26.413), representando Odileida Maria de Sousa Sampaio; Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261), representando a Caixa Econômica Federal

**Interessado em sustentação oral:**

- **Ana Carolina Mazoni (OAB/DF 31.606)**, em nome de ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

- 033.263/2008-1** - Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou as contas dos recorrentes irregulares, e condenou-lhes ao pagamento de débito e de multa, em razão de prejuízos causados ao erário em decorrência de operações com contratos futuros de dólar, realizadas entre o Banco Central do Brasil (Bacen) e o Banco Fonte Cindam S.A.  
**Recorrentes:** Cláudio Ness Mauch, Demóstenes Madureira de Pinho Neto, Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Luiz Antônio



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

Andrade Gonçalves, Roberto José Steinfeld (falecido) e Banco Fonte Cindam S.A.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil

**Representação legal:** Bruni Di Marino (OAB/RJ 93.384), Ana Luisa Fernandes Pereira de Oliveira (OAB/DF 26.088) e Bruno Calfat (OAB/DF 36.459), representando Fonte Cindam S.A., Fernando Cesar Oliveira de Carvalho, Luiz Antônio Andrade Gonçalves e espólio de Roberto José Steinfeld; Frederico Bernardes Vasconcelos (OAB/DF 11.709), representando o Banco Central do Brasil, Cláudio Ness Mauch, Demóstenes Madureira de Pinho Neto e Francisco Lafaiete de Pádua Lopes

**Interessados em sustentação oral:**

- **Bruno Calfat (OAB/DF 36.459)**, em nome de FONTE CINDAM, LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES e ESPÓLIO DE ROBERTO JOSÉ STEINFELD

- **Marcel Mascarenhas dos Santos, Procurador-Geral Ajunto (OAB/DF 31.580)**, em nome de CLÁUDIO NESS MAUCH, DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO E FRANCISCO LAFAIETE DE PÁDUA LOPES

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

**011.359/2006-1 -** Pedido de reexame contra deliberação proferida em processo de representação acerca da apropriação, pelo Distrito Federal, dos valores descontados da remuneração dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a título de contribuição para a seguridade social e de imposto sobre a renda e proventos.

**Recorrente:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União

**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Constitucional do Distrito Federal

**Representação legal:** Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representando Ministério da Fazenda; Éride Machado Bueno Bomtempo, representando Secretaria do Tesouro Nacional

**Interessado em sustentação oral:**



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**- Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto,**  
**Advogado do União,** em nome da UNIÃO

**Ministra ANA ARRAES**

- 015.077/2017-9 -** Representação acerca de possíveis irregularidades em registro de preços para o fornecimento de solução de gerenciamento, verificação e análise de desempenho digital de atividades atinentes à tecnologia da informação, associado à prestação de serviços de suporte técnico.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Interessada:** YYS Tecnologia Ltda.  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Integração Nacional  
**Representação legal:** Rodrigo de Araújo Freitas Resende (OAB/DF 18.683), Ricardo Barreto de Andrade (OAB/DF 32.163), Izabela Pacheco Telles (OAB/SP 368.195) e outros representando a YYS Tecnologia Ltda.; Diego Silva Abreu representando o Ministério da Educação

**Interessado em sustentação oral:**

**- Rodrigo de Araújo Freitas Resende**  
**(OAB/DF 18.683),** em nome a YYS  
TECNOLOGIA LTDA.

**Ministro BRUNO DANTAS**

- 032.997/2017-5 -** Representação contra a Portaria MTPA 911/2017, cujo efeito prático foi revogar a Portaria MTPA 376/2017 e reestabelecer a possibilidade de voos regulares domésticos, sem restrições, no Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (Aeroporto da Pampulha – SBBH), em Belo Horizonte/MG. Análise das oitivas da Infraero, Anac e MTPA.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Interessados:** Agência Nacional de Aviação Civil; Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Representação legal:** Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108)

**Interessado em sustentação oral:**



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

- **Diego Álvaro dos Santos Silva**, na condição de *amicus curiae*, em nome do MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ da LAPA
- **Luis Henrique Baeta Funghi (OAB/MG 124.643)**, na condição de *amicus curiae*, em nome da CONCESSIONÁRIA do AEROPORTO INTERNACIONAL de CONFINS
- **Rafael da Anunciação (OAB/MG 29.300)** em nome da EMPRESA BRASILEIRA de INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Revisor: **Ministro Walton Alencar Rodrigues (07/11/2018)**

### Ministro-Substituto **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

**008.705/2015-1 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada diante de irregularidades na execução do contrato para a construção das obras de arte especiais, consistentes das pontes sobre os rios Tacutu e Arraia.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Estado de Roraima

**Responsáveis:** Carlos Eduardo Levischi, Francisco Augusto Pereira Desideri, Marly Figueiredo Brilhante, Rogério Gonzales Alves e Construtora Queiroz Galvão S.A.

**Representação legal:** Alana Abilio Diniz Vila Nova (OAB/DF 35.470) e outros, representando a Construtora Queiroz Galvão S.A.; Felipe Gregorio de Velloso Vianna, e outros, representando Francisco Augusto Pereira Desideri; Gardênia de Fátima Figueiredo Pereira (OAB/AM 5.939), representando Marly Figueiredo Brilhante

#### **Interessado em sustentação oral:**

- **Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605)**, em nome de FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DESIDERI



## PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

**032.700/2010-5** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada em decorrência da falta de aplicação financeira de recursos federais transferidos ao por meio de convênio que tinha por objeto a construção do açude Santa Glória em Campina Grande.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Município de Campina Grande/PB e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Responsável:** Cássio Rodrigues da Cunha Lima

**Advogados constituído nos autos:** Jovino Machado Neto (OAB/PB 10.727), Antônio Perilo Teixeira (OAB/DF 21.359), Walter Costa Porto (OAB/DF 6.098) e Adale Telles Freitas (OAB/SF 18.453)

**1º Revisor: Ministro Raimundo Carreiro (19/06/2013)**

**1º Revisor: Ministro Bruno Dantas (03/12/2014)**

**2º Revisor: Ministro Vital do Rêgo (02/09/2015)**

### Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO

**035.118/2011-3** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Pedidos de reexame interpostos contra acórdão que, ao julgar representação acerca de fraudes em licitações no Estado da Bahia, declarou as recorrentes inidôneas para contratar com a Administração Pública.

**Recorrentes:** Ceema Construções e Meio Ambiente Ltda.; Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento S/A e Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado da Bahia

**Representação legal:** Christiane Araujo de Oliveira (OAB/DF 43.056) e outros, representando Ceema Construções e Meio Ambiente Ltda.; Cristiane Nolasco Monteiro do Rego (OAB/BA 8.564) e outros, representando Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda.; Francisco Queiroz Caputo Neto (OAB/DF 11.707) e outros, representando Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda.

**Revisor: Ministro Augusto Nardes (12/12/2018)**



## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 004.374/2015-0 -** Tomada de contas especial para apurar irregularidades perpetradas em sede do Termo de Parceria cujo escopo consistiu no desenvolvimento técnico e operacional dos profissionais de saúde no Município de Itaboraí/RJ, e da cogestão na área de saúde.
- Responsáveis:** 'Instituto Sorrindo Para A Vida'; Delson Tiburcio de Souza; Edilson Francisco dos Santos; Luiz Cezar Faria Alonso; Marcelo Sá Bagueira Leal; Rodney Mendonça dos Anjos
- Órgãos/Entidades/Unidades:** Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro; Fundo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro; Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ; Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
- Representação legal:** Alexandre de Moura Andrade (OAB/RJ 188.267) e outros, representando Luiz Cezar Faria Alonso
- 005.381/2011-8 -** Pedidos de reexames interpostos contra decisão que aplicou multa aos recorrentes em sede de representação acerca de possíveis irregularidades em convênios celebrados no âmbito do Plano Setorial de Qualificação – Planseq Motofrete.
- Recorrentes:** Anete Alves Fernandes Fidelis; Ezequiel Sousa do Nascimento; Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos; Marcelo Aguiar dos Santos Sá.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego
- Representação legal:** Francisco Ferreira Morbeck (OAB/DF 46.994), representando Marcelo Aguiar dos Santos Sá; Carla Maria Martins Gomes (OAB/DF 11.730), representando Ezequiel Sousa do Nascimento; Bruno Noronha Bergonse (OAB/SC 32.088-B), representando Ana Paula da Silva
- 005.849/2002-4 -** Embargos de declaração interpostos contra acórdão que, ao dar provimento parcial a recursos de reconsideração, reduziu os valores da multa e do débito aplicados ao recorrente, em sede de tomada de contas especial que apurou irregularidades na concorrência, e no contrato dela decorrente, que teve por objeto as obras de construção do cais para contêineres do Porto de Maceió/AL.
- Recorrentes:** Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo; José Jackson Queiroga de Moraes; Fernando Antônio Crisóstomo; Lafayete Pacheco Neto



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Docas do Rio Grande do Norte

**Interessado:** Companhia Docas do Rio Grande do Norte

**Responsáveis:** Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo; José Jackson Queiroga de Moraes; Fernando Antônio Crisóstomo; Lafayete Pacheco Neto; Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.; e Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda

**Representação legal:** Luiz Felipe Bulus (OAB/DF 15.229) e outros, representando Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.; Thiago Huckleberry Siqueira de Azevedo (OAB/RJ 154.720), representando Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.; Karen Vasconcelos dos Santos Lima (OAB/RN 3.861) e outros, representando Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Aline Coely Gomes de Sena Bianchi (OAB/RN 4.183) e outros, representando José Jackson Queiroga de Moraes

**007.416/2013-0 -**

Tomada de contas especial instaurada em razão de supostas irregularidades na execução de contrato de prestação de serviços de transporte executivo a servidores e dirigentes da Funasa. Análise das alegações de defesa do Sr. Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho, tendo em vista a anulação do Acórdão 2391/2018-TCU-Plenário com relação ao responsável.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde

**Responsáveis:** Ágil Serviços Especiais Ltda.; Carlos Luiz Barroso Junior; Eduardo Tarcísio Brito Targino; Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; e Willames Pimentel de Oliveira

**Representação legal:** Carlos Eduardo Rocha Almeida (OAB/RO 3.593) e outros, representando Willames Pimentel de Oliveira; Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596), Bruno Silva Campos (OAB/DF 12.509) e outros, representando Ágil Serviços Especiais Ltda.; Ivan Ribeiro dos Santos Nazarèth (OAB/RJ 121.685) e outros, representando Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho

**028.566/2014-9 -**

Recurso de reconsideração contra decisão que, ao examinar tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades na execução de convênio para apoiar a realização do evento □Natal de São Geraldo do Baixio/MG□, julgou as contas do recorrente irregulares, o condenou ao ressarcimento de débito e lhe aplicou multa.

**Interessado:** Ministério do Turismo

**Recorrente:** Wellerson Valério Moreira

**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio/MG

**Representação legal:** Vanea Lúcia de Lima (OAB/MG 94.426) e outros



- 031.629/2016-4 -** Embargos de declaração interposto contra decisão que julgou irregulares as contas dos responsáveis, condenando-os em débito, em razão do superfaturamento na execução das obras de recuperação estrutural do píer 1 do Terminal Petroquímico de Miramar.  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RIT/TCU
- Responsáveis:** Ademir Galvão Andrade; Maria de Fátima Peixoto Carvalho; Nelson Francisco Marzullo Maia; Nelson Pontes Simas; Probase Projetos e Engenharia Ltda  
**Recorrentes:** Probase Projetos e Engenharia Ltda.; Maria de Fátima Peixoto Carvalho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Docas do Pará  
**Representação legal:** Ana Carolina Mendes de Albuquerque (OAB/PA 26.487) e outros, representando Nelson Pontes Simas. Vera Lucia Schegerin Alves Bezerra (OAB/SP 26.370) e outros, representando Probase Projetos e Engenharia Ltda. Camila Ribeiro Peixoto (OAB/PA 17.347), representando Maria de Fátima Peixoto Carvalho. Elísio Augusto Velloso Bastos (OAB/PA 6.803), e outros, representando Nelson Francisco Marzullo Maia. Cristiana Pinho Martins (OAB/PA 9.328), Antônio Duarte Brandão Neto (OAB/PA 12.101) e outros, representando Ademir Galvão Andrade.

**Ministro AUGUSTO NARDES**

- 000.323/2016-0 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-o ao pagamento de débito, aplicou-lhe multa, decretou sua inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em razão da reprovação da prestação de contas de recursos cujo objeto consistia na aquisição de equipamentos e material de consumo para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e na capacitação dos conselheiros de Monte Santo do Tocantins e Rio dos Bois.  
**Recorrente:** Cleodson Aparecido de Sousa  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Monte Santo do Tocantins/TO  
**Interessado:** Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República  
**Representação Legal:** Renan Albernaz de Souza (OAB/TO 5.365), representando Cleodson Aparecido de Sousa.
- 026.130/2014-9 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou as contas da recorrente irregulares, condenou-a ao pagamento de débito, aplicou-lhe multa, decretou sua inabilitação para o exercício



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

de cargo em comissão ou função de confiança em razão de irregularidades na execução de contratos de repasse, tendo por objeto a construção de barragem.

**Recorrente:** Ana Adélia Nery Cabral

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Frei Martinho/PB

**Representação legal:** Edson Barros Batista (OAB/PB 7042)

**029.048/2018-4 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas à aplicação de emendas parlamentares individuais que adicionaram recursos à rede SUS para implementação do Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (ITT) tendo como favorecidas entidades privadas com fins lucrativos.

**Representante:** Tribunal de Contas da União

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Fundo Municipal de Saúde - Maceió; Fundo Municipal de Saúde de Coruripe-AL; Fundo Nacional de Saúde - MS; Ministério da Saúde

**Responsáveis:** Edivaldo Neiva Pires; Francisco de Assis Figueiredo; Yvan Reis Beltrão Siqueira

**Representação legal:** não há

**043.243/2018-5 -** Representação sobre possíveis irregularidades relacionadas a contratação de serviços editoriais (normalização, revisão, editoração, pré-impressão e impressão), e logística de entrega do material produzido em todo território nacional.

**Representante:** Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal

**Órgão/Entidade/Unidade:** Subsecretaria de Assuntos Administrativos – MS

**Representação legal:** Tarley Max da Silva (OAB/DF 19960) e outros, representando Grafica e Editora Ideal Ltda; Mikaela Minare Brauna (OAB/DF 18225) e outros, representando Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal

### Ministro AROLDO CEDRAZ

**008.212/2017-1 -** Acompanhamento dos empreendimentos de geração e transmissão da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no Rio Xingu.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério de Minas e Energia e Agência Nacional de Energia Elétrica

**Responsáveis:** Fernando Bezerra de Souza Coelho Filho; Romeu Donizete Rufino

**Representação legal:** José Renato Pinto da Fonseca e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

- 008.411/2016-6 -** Monitoramento de determinações exaradas no âmbito de auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Palmeira das Missões/RS  
**Interessados:** Congresso Nacional e Consórcio HPR Missões  
**Responsáveis:** Ariele Nogueira da Cunha, Artemio Antonio Sarturi Neto CPF, Carlos Hermínio Aguirre Superti, Eduardo Russomano Freire, Elton Ardenghi Miranda, Ignez D Avila, Joel Alexandre Rubert, Nelson da Conceição Bueno, Plínio Simas, Silvestre Becker  
**Representação legal:** Aloisio Zimmer Junior (OAB/RS 42306), representando Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS e Eduardo Russomano Freire; João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A)
- 014.566/2017-6 -** Acompanhamento da Carteira de Desinvestimentos da Petróleo Brasileiro S.A., constituídos com vistas a selecionar casos concretos de vendas de ativos para implementar ações de controle específicas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Representação legal:** Carolina Bastos Lima Brum (OAB/RJ 135.073), Gustavo de Souza Vellame (OAB/RJ 153.962), Taísa Oliveira Maciel (OAB/RJ 118.488) e outros, representando a Petróleo Brasileiro S.A.
- 016.537/2007-6 -** Tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades verificadas na aplicação de recursos repassados no âmbito do convênio firmado para montagem e implementação de instrumentos técnico-legais para suporte técnico- administrativo de prefeituras municipais do Estado do Piauí.  
**Interessado:** Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa  
**Responsáveis:** Dalvino Troccoli Franca, Deusicléa Barboza de Castro, Eudes Costa de Holanda, Francisco Pessoa Furtado, Israel Beserra de Farias, Itazil Fonseca Benício dos Santos, Lauro Sérgio de Figueiredo, Luciano de Petribú Faria, Oscar Cabral de Melo, Paulo Ramiro Perez Toscano, Pedro Thadeu de Miranda Argollo Pereira, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Raymundo José Santos Garrido, Rui Melo de Carvalho, Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa, Instituto Terra Social, Mestra Ltda. e TL Construtora Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa e Ministério do Meio Ambiente  
**Representação legal:** Alexandre Melo Soares (OAB/RS 51.040 e OAB/DF 24.518), Cristian Klock Deudegant (OAB/DF 24.734), José Inácio Macedo Júnior (OAB/DF 12.920), Liander Michelin (OAB/DF 20.201), Raul Canal (OAB/DF 10.308) e outros, representando Paulo Ramiro Perez Toscano; Manoel de Santana



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

Neto (OAB/DF 13.708), representando Itazil Fonseca Benício dos Santos; Matheus Machado Mendes de Figueiredo (OAB/DF 6.597/E), Sergio Leverdi Campos e Silva (OAB/DF 12.069) e Thais Machado Mendes de Figueiredo (OAB/DF 17.445), representando Raymundo Cesar Bandeira de Alencar; Antônio Lázaro Martins Neto (OAB/DF 25.354) e João Paulo Gonçalves da Silva (OAB/DF 19.442), representando Raymundo José Santos Garrido; Maria de Lourdes Nunes (OAB/DF 4.872), representando Deusicléa Barboza de Castro; Augusto Cesar José de Sousa (OAB/DF 2.995), representando Oscar Cabral de Melo; Clovis Alexandre de Arraes Alencar (OAB/CE 10.559), Oberdan Amâncio Campos (OAB/CE 15.586) e Paulo André Lima Aguiar (OAB/CE 10.630), representando Eudes Costa Holanda Junior; Alessandro Alexandre Maia (OAB/CE 17.068), Larnecs Alexandre Maia (OAB/CE 13.042) e Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB/CE 12.833), representando Francisco Pessoa Furtado; Iuri Mattos de Carvalho (OAB/BA 16.741), Roberto Silva Soledade (OAB/BA 16.627) e Tarcísio Menezes Oliveira (OAB/BA 15.857), representando Pedro Thadeu de Miranda Argollo Pereira; Celso Negrão da Fonseca Júnior (OAB/BA 22.177), Dalton Marcel Matos de Souza (OAB/BA 19.685), Fabiana Bastos de Oliveira (OAB/BA 24.572) e Fabricio Bastos de Oliveira (OAB/BA 19.062), representando TL Construtora Ltda.; Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB/CE 5.496), Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB/CE 13.511), Vinícius Vilardo de Mello Cruz (OAB/CE 21.419) e outros, representando a Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa; e Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB/CE 5.496), Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB/CE 13.511), Vinícius Vilardo de Mello Cruz (OAB/CE 21.419) e outros, representando o Instituto Terra Social

- 032.363/2014-1 -** Recurso de Reconsideração interposto contra o acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, imputando-lhe débito solidário com outros responsáveis e multa, em sede de tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades praticadas na aplicação dos recursos repassados à conta do Programa de Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS (Programa DST/AIDS), no exercício de 2008.
- Recorrente:** Dalilo Martins Cuesta  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Tabatinga/AM  
**Interessado:** Fundo Nacional de Saúde  
**Responsáveis:** Dalilo Martins Cuesta; Joel Santos de Lima; Leandro Souza dos Santos; Saul Nunes Bemerguy; Suzineia Barboza Martins



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Representação legal:** Walcimar de Souza Oliveira (OAB/AM 2.469), representando Dalilo Martins Cuesta

- 036.820/2018-0 -** Representação, com pedido de medida cautelar, a respeito de supostas irregularidades no pregão eletrônico para registro de preços para locação de conjunto de equipamentos de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, manutenção e treinamento.  
**Representante:** Rapidonet Sistemas e Automação Eireli EPP  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.  
**Representação legal:** Leonei Martins Freitas (OAB/PR 33.415), representando Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.; Andrei Braga Mendes (OAB/DF 21.545); Elias Nunes Valadão (OAB/DF 56.388), representando Rapidonet Sistemas e Automação Eireli

#### Ministro RAIMUNDO CARREIRO

- 027.035/2018-2 -** Auditoria (FOC) com objetivo de avaliar políticas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, em especial as voltadas para inclusão no mercado de trabalho, bem como verificar as condicionalidades da educação voltadas para o Bolsa Família e seus efeitos na empregabilidade e inclusão do jovem no mercado de trabalho. (SEC-RR)  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Município de Boa Vista/RR, Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Secretária Municipal de Gestão Social, Escola Municipal prof.<sup>a</sup> Gemeria Gonzaga Andrade e Colégio Militar Estadual Professora Elza Breves de Carvalho; Município de Rorainópolis: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social, Escola Estadual Padre Eugênio Possamai em Rorainópolis, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Hildemar Pereira de Figueredo; bem como ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) Estadual  
**Representação legal:** não há
- 027.044/2018-1 -** Auditoria (FOC) com objetivo de avaliar políticas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, em especial as voltadas para inclusão no mercado de trabalho, bem como verificar as condicionalidades da educação voltadas para o Bolsa Família e seus efeitos na empregabilidade e inclusão do jovem no mercado de trabalho. (SEC-PA)



**Interessado:** Tribunal de Contas da União

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Secretaria Municipal de Educação de Belém, Secretaria Municipal de Economia de Belém e Secretaria Executiva de Educação do Pará, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Municipal de Educação de Castanha

**Representação legal:** não há

**027.714/2018-7 -** Auditoria (FOC) com objetivo de avaliar políticas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, em especial as voltadas para inclusão no mercado de trabalho, bem como verificar as condicionalidades da educação voltadas para o Bolsa Família. (SEC-MS)

**Órgãos/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Trabalho

**Representação legal:** não há

**028.207/2017-3 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, patrocinadas por instituições federais, relacionadas ao possível descumprimento dos requisitos da Emenda Constitucional nº 20/1998, que veda o aporte das patrocinadoras em volume superior ao feito pelos participantes e assistidos.

**Representante:** Tribunal de Contas da União

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Nacional de Previdência Complementar

**Interessados:** Ceres - Fundação de Seguridade Social; Fundação Cepisa de Seguridade Social; Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social; Fundação Petrobras de Seguridade Social; Fundação Banco Central de Previdência Privada; Postalís Instituto de Previdência Complementar; Real Grandeza Fundação de Previdência e Assist. Social; Serpros Fundo Multipatrocinado

**Representação legal:** Denise Ururahy Póvoa de Almeida Paiva (OAB/RJ 44.752) e outros; Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães (OAB/RJ 178.787) e outros; Gisele Cantuária Seixas (OAB/RJ 56.237) e outros; Taísa Oliveira Maciel (OAB/RJ 118.488) e outros; Juliana Sales Monteiro de Barros (OAB/RJ 103815) e outros; Cesar da Silva Pelosi Jucá (OAB/RJ 118.941) e outros; Franciêdo Justino da Silva; Mariana de Mello Vaz Albuquerque (OAB/RJ 119926), e outros; André Ribeiro Mignan, (CRC/RJ RJ093942/O-8), e outros.

**029.050/2018-9 -** Auditoria (FOC) com objetivo de avaliar políticas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, em especial as voltadas para inclusão no mercado de trabalho, bem como verificar as condicionalidades da educação voltadas para o Bolsa Família e seus



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

efeitos na empregabilidade e inclusão do jovem no mercado de trabalho. (SEC-BA)

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério do Trabalho e Emprego

**Representação legal:** não há

**029.089/2018-2 -** Auditoria (FOC) com objetivo de avaliar políticas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, em especial as voltadas para inclusão no mercado de trabalho, bem como verificar as condicionalidades da educação voltadas para o Bolsa Família e seus efeitos na empregabilidade e inclusão do jovem no mercado de trabalho. (SEC-PE)

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério do Trabalho

**Representação legal:** não há

**030.174/2018-0 -** Consulta sobre a possibilidade de a Administração Pública aceitar apólice de seguro que exclui danos decorrentes de atos de corrupção.

**Consulentes:** Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Representação legal:** não há

#### Ministra ANA ARRAES

**002.145/2018-9 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de prejuízos causados em função de subtração de numerário e simulação de assalto, com participação de ex-empregada, quando no exercício da função de gerente das agências de Frei Miguelinho/PE e Riacho das Almas/PE.

**Interessados:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Responsável:** Adryelli Nataly Nascimento de Albuquerque

**Órgão/Entidade/Unidade:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Representação legal:** não há

**017.255/2017-1 -** Acompanhamento dos atos de gestão relacionados a aquisições de bens ou serviços de tecnologia da informação no âmbito do MEC e das autarquias a ele vinculadas.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Ministério da Educação, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



**Responsáveis:** não há

**Representação legal:** não há

**032.780/2014-1 -** Tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação total das despesas realizadas com recursos de convênio que teve por objeto incentivar o turismo por meio do apoio ao "Projeto Exposição de Pernambuco em Belo Horizonte/BH".

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Governo do Estado de Minas Gerais

**Responsáveis:** Deivson Oliveira Vidal e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania

**Representação legal:** Sérgio Santos Rodrigues (OAB/MG 98.732), Mary Ane Anunciação Ianque (OAB/MG 102.655), Alex da Silva Alvarenga (OAB/MG 146.312) e Amanda Torquato Duarte (OAB/MG 157.788) representando Deivson Oliveira Vidal e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania

**040.166/2018-0 -** Acompanhamento da desestatização do terminal STS13A voltado para movimentação e armazenagem de graneis líquidos localizado na Ilha de Barnabé dentro do Complexo Porto de Santos/SP.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Representação legal:** não há

## Ministro BRUNO DANTAS

**006.248/2017-9 -**  
TRANSFERIDO P/ PL  
RESERVADA DE 13/03/2019

Representação com vistas a apurar supostas irregularidades em operações de apoio financeiro do BNDES à Brenco Holding S.A, à ETH Bionergia S.A e à Odebrecht Agroindustrial S.A.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; BNDES Participações S.A.

**Representação legal:** Marcelo de Siqueira Freitas (OAB/RJ 210.208) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**008.994/2015-3 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de omissão no dever de prestar contas relativas a convênio que teve por objeto a Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, por meio da aquisição de caminhão coletor/compactador de lixo. Análise das alegações de defesa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Iguape/SP

**Responsáveis:** Cimasp - Comércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda.; Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Maria Elizabeth Negrão Silva

**Representação legal:** Daniel Honório de Oliveira Castro (OAB/SP 295.069) e Marcela Anayde de Oliveira Castro (OAB/SP 335.472), representando Maria Elizabeth Negrão Silva; Luciano da Silva



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

Bílio (OAB/GO 21.272) e outros, representando Cimasp – Comércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda

- 009.335/2017-0 -** Embargos de declaração interpostos contra acórdão por meio do qual o Tribunal, em sede de tomada de contas especiais, julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-o em débito, aplicou-lhe multa e inabilitou-o a exercer cargo ou função pública, em razão de fraude à licitação para contratação de transporte escolar de alunos da rede de ensino municipal.  
**Recorrente:** Valdemar Araújo da Silva Filho  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Pindoretama/CE  
**Representação legal:** não há
- 019.083/2015-7 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA Recursos de reconsideração interpostos contra o acórdão que julgou as contas dos recorrentes irregulares, condenou-os em débito, aplicou-lhes multa, em sede de tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação total de despesas do convênio referente ao projeto denominado Cowboy Night.  
**Recorrentes:** Carlos Alberto da Silva; Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas; Milton Costa Ferreira  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Recriar  
**Representação legal:** não há
- 022.573/2005-1 -** Recurso de revisão interposto contra decisão, mantida após recurso de reconsideração, que julgou irregular as contas do recorrente e aplicou-lhe multa por falta de execução do objeto de convênio para apoio à implantação de uma unidade de saúde.  
**Recorrente:** Moacyr Batista de Souza Leite Júnior  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Uruçuca/BA  
**Responsáveis:** Moacyr Batista de Souza Leite Júnior; Telles Engenharia Comércio e Indústria Ltda.  
**Representação legal:** Victor Emmanuel Ferreira da Silva (OAB/BA 16.767) e outros, representando Moacyr Batista de Souza Leite Júnior

### Ministro VITAL DO RÊGO

- 002.564/2011-4 -** Pedidos de reexame contra decisão que aplicou multa aos recorrentes por ato de gestão ilegítimo e antieconômico, em processo de representação sobre a suposta aquisição de ações de empresa privada por valor superior ao que seria devido.  
**Recorrentes:** Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto; Valter Luiz Cardeal de Souza  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Furnas Centrais Elétricas S.A  
**Representação legal:** Alessandro da Silva Portinho e outros, representando Furnas Centrais Elétricas S.A.; Jorge Ulisses Jacoby



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

Fernandes (OAB/DF 6.546) e outros, representando Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto e Valter Luiz Cardeal de Souza

- 009.845/2010-0 -** Pedido de reexame contra decisão que rejeitou as razões de justificativa do recorrente e aplicou-lhe multa em razão de ter aprovado projeto básico considerado deficiente utilizado na licitação das obras de terraplenagem da Refinaria Premium I, da Petrobras, localizada no Maranhão.  
**Recorrente:** Danilo Souza Baptista  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A  
**Representação legal:** Marta de Castro Meireles (OAB/RJ 130.114) e outros
- 025.075/2017-9 -** Auditoria com vistas a avaliar a efetividade das atuações do BNDES e BNDESPar, assim entendida como a mensuração do retorno ou impacto de suas operações para a sociedade brasileira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Representação legal:** Marcelo de Siqueira Freitas (OAB/DF 15.659) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- 026.016/2013-3 -** Recurso de revisão contra o acórdão que, em processo de tomadas de contas especial, rejeitou as alegações de defesa do recorrente e as de outros responsáveis, em razão da omissão em prestar contas de recursos captados com base na Lei Rouanet, condenando-os em débito solidário e multa.  
**Recorrente:** Francisco do Bomfim Salgueiro Feyer  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério da Cultura  
**Representação legal:** Tatiane Alves da Silva (OAB/DF 26.438)
- 034.491/2017-1 -** Auditoria realizada no âmbito da FOC Transferências Voluntárias, em contrato de repasse celebrado dentro da Ação 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Município de Anápolis, Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades  
**Responsáveis:** Antônio Roberto Otoni Gomide; Caixa Econômica Federal; Clodoveu Reis Pereira; Compacta Construtora Ltda.; e R.S. Engenharia Ltda.  
**Representação legal:** Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261), Jailton Zanon da Silveira (OAB/RJ 77.366) e Murilo Muraro Fracari (OAB/DF 22.934), representando Caixa Econômica Federal

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**005.406/2013-7** -  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Embargos de declaração interposto por Luis Carlos Moreira da Silva contra decisão de ...

**Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras América Inc. - PETROBRAS INT. - MME; Petróleo Brasileiro S.a

**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

**Representação legal:** Raissa Abreu Kuffner (12775282/OAB-SP) e outros, representando Ildo Luis Sauer; Bruno Giembinsky Curvello (130.013/OAB-RJ) e outros, representando Claudio Luiz da Silva Haddad; Márcia Dinis, Gabriela Dobal Amim e outros, representando Luis Carlos Moreira da Silva; Pedro Yago Brandao Leao Queiroz e outros, representando Almir Guilherme Barbassa, Guilherme de Oliveira Estrella e Gustavo Tardin Barbosa; Vitoria Costa Damasceno e outros, representando Alberto da Fonseca Guimarães; Isabela Mendes Magliano e outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Pedro Augusto Schelbauer de Oliveira (81579/OAB-PR) e outros, representando Jorge Luiz Zelada; Carlos Rafael Lima Macedo (133.206/OAB-RJ) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.a.; Murilo Varasquim (41.918/OAB-PR) e outros, representando Nestor Cunat Cervero; Pedro Lucas Ribeiro Rocha e outros, representando Renato de Souza Duque; Gustavo Cortes de Lima (10969/OAB-DF) e outros, representando José Orlando Melo de Azevedo; Ellen Medas da Rocha e outros, representando Paulo Roberto Costa; Rafael Moreira Mota (17.162/OAB-DF) e outros, representando Antonio José Imbassahy da Silva; Nilton Antonio de Almeida Maia (67460/OAB-RJ) e outros, representando Petrobras América Inc. - Petrobras Int. - Mme, Petróleo Brasileiro S.a. e Petrobras América Inc. - Petrobras Int. - Mme

**013.557/2016-5** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Monitoramento das determinações expedidas em auditoria realizada nas obras da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), segmento entre Caetité e Barreiras/BA, no âmbito do Fiscobras/2015.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

**Interessado:** Tribunal de Contas da União

**Representação legal:** Sílvia Regina Schmitt (OAB/DF 38.717) e outros

**013.559/2016-8** -  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Monitoramento das determinações expedidas em auditoria realizada nas obras da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), segmento entre Ilhéus e Caetité/BA, no âmbito do Fiscobras/2015.



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

- Órgão/Entidade/Unidade:** Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União  
**Representação legal:** Sílvia Regina Schmitt (OAB/DF 38.717) e outros
- 015.889/2018-1 - EXCLUÍDO DE PAUTA** Solicitação do Congresso Nacional que requer a realização de fiscalização para avaliar a regularidade do contrato decorrente de inexigibilidade de licitação para aquisição de livros didáticos, promovida com recursos do Fundeb.  
**Interessado:** Deputado Roberto de Lucena, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Pinheiro/MA  
**Representação legal:** Cássio Barbosa Mácola (OAB/DF 48798) e outros, representando Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA
- 017.533/2017-1 -** Solicitação de informações, acerca da existência de processos nesta Corte de Contas para apurar irregularidades, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem em Sergipe – Coren/SE.  
**Solicitante:** Delegado de Polícia Federal Nilton Cezar Ribeiro Santos, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Enfermagem em Sergipe  
**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**

- 004.389/2017-4 -** Representação com o objetivo de verificar se foram instauradas as devidas tomadas de contas especiais, em face de atos de gestão danosos ao erário ocorridos no Comando do Exército.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há
- 033.529/2018-3 -** Relatório de Acompanhamento integrante da FOC Transferências Voluntárias, a fim de averiguar as transferências voluntárias no Estado de Goiás mais suscetíveis a desvio de recursos, e de fornecer subsídios para a implementação de metodologia num modelo de atuação fiscalizatória voltada para avaliar riscos e prevenir a ocorrência de desvios na execução de transferências voluntárias.  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Municípios de Cocalzinho de Goiás, de Corumbá de Goiás, de Palmeiras de Goiás; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás; Santa Casa de



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

Misericórdia de Catalão/Goiás; Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

**002.596/2014-8 -** Tomada de Contas Especial instaurada diante das irregularidades apontadas em processo de representação autuada por força de encaminhamento do Relatório de Auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), que examinou os serviços custeados com recursos do Sistema Único de Saúde, mais especificamente do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Água Branca/PI

**Responsáveis:** Clínica Oftalmológica do Piauí Ltda.; Everson Barbosa Magalhães; Francisco Vanderlândio Carolino; Francisco Vilmar Filho; Joao Luiz Lopes de Sousa e Zayra de Paiva Sousa

**Representação legal:** Italo Maia Brasil (OAB/RN 15.276) e outros, representando Francisco Vilmar Filho, Clínica Oftalmológica do Piauí Ltda. e Francisco Vanderlândio Carolino; Moisés Ângelo de Moura Reis (OAB/PI 874/75), representando Zayra de Paiva Sousa e Joao Luiz Lopes de Sousa; Marcos Patricio Nogueira (OAB/PI 1.973) e outros, representando Éverson Barbosa Magalhães

**010.234/2018-7 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Representação, com pedido de medida cautelar, sobre possíveis irregularidades na concorrência com vistas à contratação de serviços especializados de auditoria externa independente para a auditoria e a emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis ou financeiras em prol das entidades do Sistema Fiemg, no exercício de 2018.

**Representante:** Maciel Auditores S/S

**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais; Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais

**Representação legal:** Luís Felipe Canto Barros (OAB/RS 65.230), entre outros, representando a Maciel Auditores S/S e a JK Auditores S/S Ltda.; Adriana Moura Nogueira (OAB/DF 16.718), entre outros, representando o Senai/MG e o Sesi/MG

**Interessado em sustentação oral:**

- **Thiago Henrique Barouch Bregunci**  
(OAB/MG 105.434), em nome do SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO  
REGIONAL/MG e do SERVIÇO SOCIAL  
DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO  
REGIONAL/MG

- 013.243/2017-9 -** Monitoramento sobre o cumprimento de determinação exarada em processo de denúncia que noticiou irregularidades na utilização de máquinas adquiridas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2 – Equipamentos).  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Município de Chã Grande/PE e Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado de Pernambuco  
**Responsável:** Daniel Alves de Lima  
**Representação legal:** não há
- 017.413/2017-6 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA Auditoria realizada com o objetivo de verificar a conformidade da nova metodologia denominada Ancine+Simplex, de análise de prestações de contas dos recursos públicos destinados a projetos audiovisuais, provenientes de incentivos fiscais previstos em lei (fomento indireto), bem como do orçamento próprio da Ancine e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (fomento direto).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Cidadania; Agência Nacional do Cinema  
**Responsáveis:** O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.; Andrete Cesar Santos da Silva; Christian de Castro Oliveira; Débora Regina Ivanov Gomes; João Marcio Silva de Pinho; Luís Mauricio Lopes Bortoloti; Manoel Rangel Neto; Marcial Renato de Campos; Roberto Gonçalves de Lima; Rosana dos Santos Alcântara; Thainá Domingos Albernaz  
**Representação legal:** não há
- 019.370/2013-0 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA Monitoramento das determinações expedidas em processo de auditoria para verificar a regularidade da folha de pagamento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Acre  
**Responsável:** João Thaumaturgo Neto  
**Representação legal:** não há
- 023.146/2017-6 -** Tomada de Contas Especial instaurada diante da fraude pela irregular concessão de benefícios previdenciários.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Maceió/AL  
**Responsáveis:** Damião Beltrão Ferreira e Maria das Dores Silvestre  
**Representação legal:** não há



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**023.657/2015-4 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial autuada diante dos indícios de superfaturamento no contrato para a execução das obras da unidade de coque das unidades auxiliares da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).

**Responsáveis:** José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Sandoval Dias Aragão; Sérgio dos Santos Arantes; Dalton dos Santos Avancini, Eduardo Hermelino Leite; João Ricardo Auler; Consórcio CCPR-REPAR; Camargo Corrêa S/A; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Promon Engenharia Ltda.

**Representação legal:** Viviane do Nascimento Pereira Sá (OAB/RJ 130.645), entre outros, representando Petróleo Brasileiro S/A; Maria Francisca Sofia Nedeff Santos (OAB/PR 7.507), entre outros, representando Pedro José Barusco Filho; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), entre outros, representando o Consórcio CCPR-REPAR e Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Mariana Macedo Pessanha Fernandes (OAB/RJ 158.482), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa e Sérgio dos Santos Arantes; Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF 20.015), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa, Sérgio dos Santos Arantes, Júlio Hedilberto Ludwig Júnior, José Sérgio Gabrielli de Azevedo e Sérgio de Araújo Costa; Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB/RJ 123.041), entre outros, representando Sandoval Dias Aragão, José Paulo Assis, David Eduardo Bastos de Sousa, Júlio Hedilberto Ludwig Júnior, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Sérgio de Araújo Costa, Rosa Akie Stankewitz, Ademar Kiyoshi Itakussu, Luís Antônio Scavazza e Fernando Almeida Biato

**027.631/2017-6 -**  
EXCLUÍDO DE PAUTA

Tomada de contas especial instaurada diante da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais despendidos no âmbito do convênio destinado à execução do Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Estado de Santa Catarina

**Responsáveis:** Dejair Vicente Pinto; e Ronaldo José Benedet

**Representação legal:** Pierre Augusto Fernandes Vanderlinde (OAB/SC 24.881) entre outros, representando Ronaldo José Benedet

**031.769/2017-9 -**

Tomada de contas especial instaurada diante da fraude pela irregular concessão de benefícios previdenciários.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Volta Redonda/RJ



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Responsáveis:** Chirley Silva Fraga; Cláudio Regi de Oliveira Pinto e José Nunes Pinto

**Representação legal:** não há

- 034.868/2017-8 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Consórcio Interpar  
**Representação legal:** José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471) e outros representando o Consórcio Interpar
- 034.874/2017-8 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.  
**Representação legal:** Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412) e outros, representando a empresa Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.
- 034.875/2017-4 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Sérgio Cunha Mendes  
**Representação legal:** Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412) e outros, representando Sérgio Cunha Mendes
- 034.876/2017-0 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Alberto Elísio Vilaça Gomes  
**Representação legal:** Fernanda Leoni (OAB/SP 330.251), entre outros, representando Alberto Elísio Vilaça Gomes
- 034.880/2017-8 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

- Responsável:** José Humberto Cruvinel Resende  
**Representação legal:** Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412, OAB/RJ 181.640, OAB/RO 6.092 e OAB/AM 1.132-A) e outros, representando o Sr. José Humberto Cruvinel Resende
- 034.882/2017-0 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao  
EXCLUÍDO DE PAUTA erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** Carlos Alberto Rodrigues  
**Representação legal:** Eduardo Boccuzzi (OAB/SP 105.300) e outros, representando o Sr. Carlos Alberto Rodrigues
- 034.886/2017-6 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao  
EXCLUÍDO DE PAUTA erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.  
**Responsável:** José Paulo Assis  
**Representação legal:** Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF 20.015) e outros, representando José Paulo Assis
- 034.894/2017-9 -** Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao  
erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Petrobras  
**Responsável:** Pedro José Barusco Filho  
**Representação legal:** Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (OAB/PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

- 003.774/2019-8 -** Representação a respeito de indícios de irregularidades em RDC, para implantação do tramo III da linha 1 do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL), trecho Pirajá – Águas Claras, em Salvador/BA.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia  
**Representação legal:** não há
- 003.801/2019-5 -** Referendo de medida cautelar em processo de representação acerca de irregularidades em pregão eletrônico, com vistas à contratação de serviços continuados de motorista de veículos oficiais.  
INCLUÍDO Art. 141, §14 RIT CU  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional do Índio (Funai)



PAUTA DO PLENÁRIO  
Sessão Ordinária de 13/03/2019, às 14h30



Emitida em 13/03/2019, às 13h42

**Representante:** Lima e Silva Serviços de Transportes Ltda. – ME  
**Representação legal:** não há